



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2732

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2
Extrato	3
Atas de Sessões	3
Autorização de Contratação Direta	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Atribuição de Classe/Aulas	3
Convocação	4
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	4
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2732

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

ATA DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2025, às 8h, na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, situada em Praça Major Manoel Joaquim, 349 – CENTRO – VIRADOURO/SP, reuniu-se a equipe de pregão designada para a condução do Pregão Presencial nº 003/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, MARMITEX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA, para dar início aos trâmites do certame.

No entanto, considerando a necessidade de realização de diligências complementares, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando à obtenção de informações essenciais para a regular condução do procedimento, o pregoeiro decidiu pela suspensão temporária da sessão pública.

A suspensão ocorre para que sejam adotadas providências quanto a comprovação dos atestados técnicos apresentados pelas licitantes “Joyce Mara de Oliveira Jorge ME” e “A C dos Santos Buffet”, uma vez que os mesmos não apresentam o quantitativo exigido no item 12.4. do edital e art. 67, § 2º da Lei 14.133/21.

Fica registrado que, as licitantes terão até as **17 horas** do dia **28/03/2025** para apresentar documentação comprobatória do descrito nos atestados apresentados, fica marcado o dia 03/04/2025 às 8 horas para a retomada da sessão, garantindo ampla publicidade e respeito aos princípios da transparência e eficiência.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Suspensão, que vai assinada.



Documento assinado digitalmente

GABRIEL PERRONE

Data : 24/03/2025 17:31:17

CPF:***-**-448-27

Gabriel Perrone

Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2732

Página 3 de 4

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 036/2025

Modalidade: Dispensa 025/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CASINHA DO PAPEL

Objeto: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO E MONTAGEM DE APOSTILAS DESTINADOS AO MATERNAL I E II DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Valor: R\$ 10.268,00 (dez mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Vigência: 21/03/2025 a 21/04/2025.

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO E MONTAGEM DE APOSTILAS DESTINADAS AO MATERNAL I E II DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Ao 21 dia do mês de **março** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a inviabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria Municipal de Governo, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) CASINHA DO PAPEL LTDA

CNPJ: 10.856.030/0001-58, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 10.268,00 (dez mil, duzentos e sessenta e oito reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 21 de março de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio – Contratação Direta

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Reconheço a contratação direta referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO E MONTAGEM DE APOSTILAS DESTINADAS AO MATERNAL I E II DA EDUCAÇÃO INFANTIL pelo valor estimado global de **R\$10.268,00 (dez mil, duzentos e sessenta e oito reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

1) CASINHA DO PAPEL LTDA, inscrito no **CNPJ** nº **10.856.030/0001-58**.

Viradouro, 21 de março de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2023, **RETIFICA a unidade escolar das aulas da atribuição I, disciplina Inglês**, da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2732

Página 4 de 4

dia **26 de março de 2025 a partir das 8h45**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

Onde se lê:

06 aulas de Inglês - na EMEF Milton Marçal Silveira

Passa -se a ler:

06 aulas de Inglês - na EMEF Dr. Sandoval José de Almeida

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 24 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Mara Cristina Seleguim Franco.

Secretária Municipal da Educação

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação^[i], para comparecer a partir do dia 25 de março de 2025, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CUIDADOR

	RG	Posição
MARIA EDUARDA MIGUEL	58.728.994-6	5

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de março de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

Prefeito Municipal

^[i][i] EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - G, RESULTADO OFICIAL E HOMOLOGAÇÃO, 05 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2462, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 06 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - H, RESULTADO DOS PEDIDOS VADA PCD - RETIFICADO, 20 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2470, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 20 de fevereiro de 2024.

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Errata

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Ata de Contratação Direta publicado em **20/03/2025**, com relação à **Dispensa de Licitação nº 004/2025**, fora publicado com da ata de forma errônea.

Portanto, onde se lê:

Ao 20 dia do mês de fevereiro de 2024

Deve-se ler:

Ao 20 dia do mês de março de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 003/2025

“Nomeia membro para constituir o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI da Câmara Municipal de Viradouro, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica nomeado, pelo período de 1 (um) ano a partir de 1º de janeiro de 2025, com fundamento na Resolução nº 251, de 12 de março de 2013, alterada pela Resolução 277, de 11 de abril de 2022, para constituírem o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI da Câmara Municipal de Viradouro, o servidor efetivo **FLÁVIO LUÍS BAIÃO PONTES GESTAL**.

Artigo 2º) Pelas responsabilidades ora atribuídas aos servidores, fica concedida uma gratificação mensal no valor de R\$ 748,12 (setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos), reajustada anualmente em 1º de maio, com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2024.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 27 de janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO FRANCO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.